



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.959 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos próximos dias **24 e 31 de dezembro de 2001**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2001.



PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal



DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2795, de 21 / 12 / 01.